

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Maria Jordélia Oliveira de Jesus

NÚMERO DO LOTE: 38

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Alegria

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 17 de outubro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 038

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIA PRESUMIDA: **MARIA JORDÉLIA OLIVEIRA DE JESUS**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº. 1400493129, inscrita no CPF sob o nº. 673.466.695-68, residente e domiciliada na Rua Aritaguá, nº. 04, Bairro Centro, Aritaguá, Ilhéus/BA, CEP 45.674-999.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme transcrição sob o nº. de ordem 25.479, o falecido marido da Sra. Maria Jordélia herdou o bem com área de 07,93,00 ha, que será objeto da obra.

Como o documento apresentado é de 26/09/1969, está desatualizado, portanto, é necessário emitir uma nova matrícula, a fim de verificar quem é o atual proprietário do bem.

Sendo assim, a Sra. Maria foi cadastrada como proprietária presumida.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 1,2472ha.

INFORMAÇÕES GERAIS
DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 38	Nome da propriedade Fazenda Alegria		
Localização Carubeira	Área total (ha) 1,2472	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Maria Jordélia Oliveira de Jesus		
Nacionalidade Brasileira	Profissão Do lar	
Estado Civil Viúva	Nº Documento de Identidade 14.004.931-29	CPF 673.466.695-68

DADOS DO CÔNJUGE

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº25479		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	1,2472	Área atingida (ha):	1,2472	
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim	

OBSERVAÇÕES

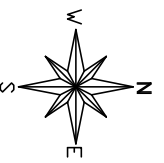
PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Maria Jordélia Oliveira de Jesus**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Alegria**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 038**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 1,2472Ha

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
042	Marcelo Joaniz Vieira Abrantes	070	Raimundo José Amaral Fernandes
067	Herminio Barbosa Santos	037	Gilberto Belo de Jesus
065	José Hildélio de Jesus		

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=491.380,391 e N=8.376.409,850, seguindo com azimute 204°47'07" e distância 17,88m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=491.372,894 e N=8.376.393,614. Deste com azimute de 307°24'03" e distância 56,30m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=491.328,170 e N=8.376.427,809. Deste com azimute de 303°52'40" e distância 98,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=491.246,805 e N=8.376.482,438. Deste com azimute de 304°08'19" e distância 16,19m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=491.233,403 e N=8.376.491,525. Deste com azimute de 304°45'10" e distância 69,28m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=491.176,483 e N=8.376.531,016. Deste com azimute de 304°01'27" e distância 96,35m chega-se ao vértice P7 com coordenadas

E=491.096,631 e N=8.376.584,926. Deste com azimute de $305^{\circ}30'55''$ e distância 85,26m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=491.027,233 e N=8.376.634,455. Deste com azimute de $39^{\circ}44'48''$ e distância 14,81m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=491.036,704 e N=8.376.645,844. Deste com azimute de $56^{\circ}13'10''$ e distância 31,48m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=491.062,866 e N=8.376.663,345. Deste com azimute de $128^{\circ}49'58''$ e distância 92,27m chega-se ao vértice P11 com coordenadas E=491.134,745 e N=8.376.605,485. Deste com azimute de $128^{\circ}35'40''$ e distância 87,93m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=491.203,472 e N=8.376.550,632. Deste com azimute de $129^{\circ}01'03''$ e distância 103,12m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=491.283,593 e N=8.376.485,711. Deste com azimute de $128^{\circ}05'09''$ e distância 122,98m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo . Área=1,2472Ha.



DATUM SAD-69
14°40'49.804389"S
39°05'42.554908"W

042-Marcelo Joaquin Vieira Abrantes

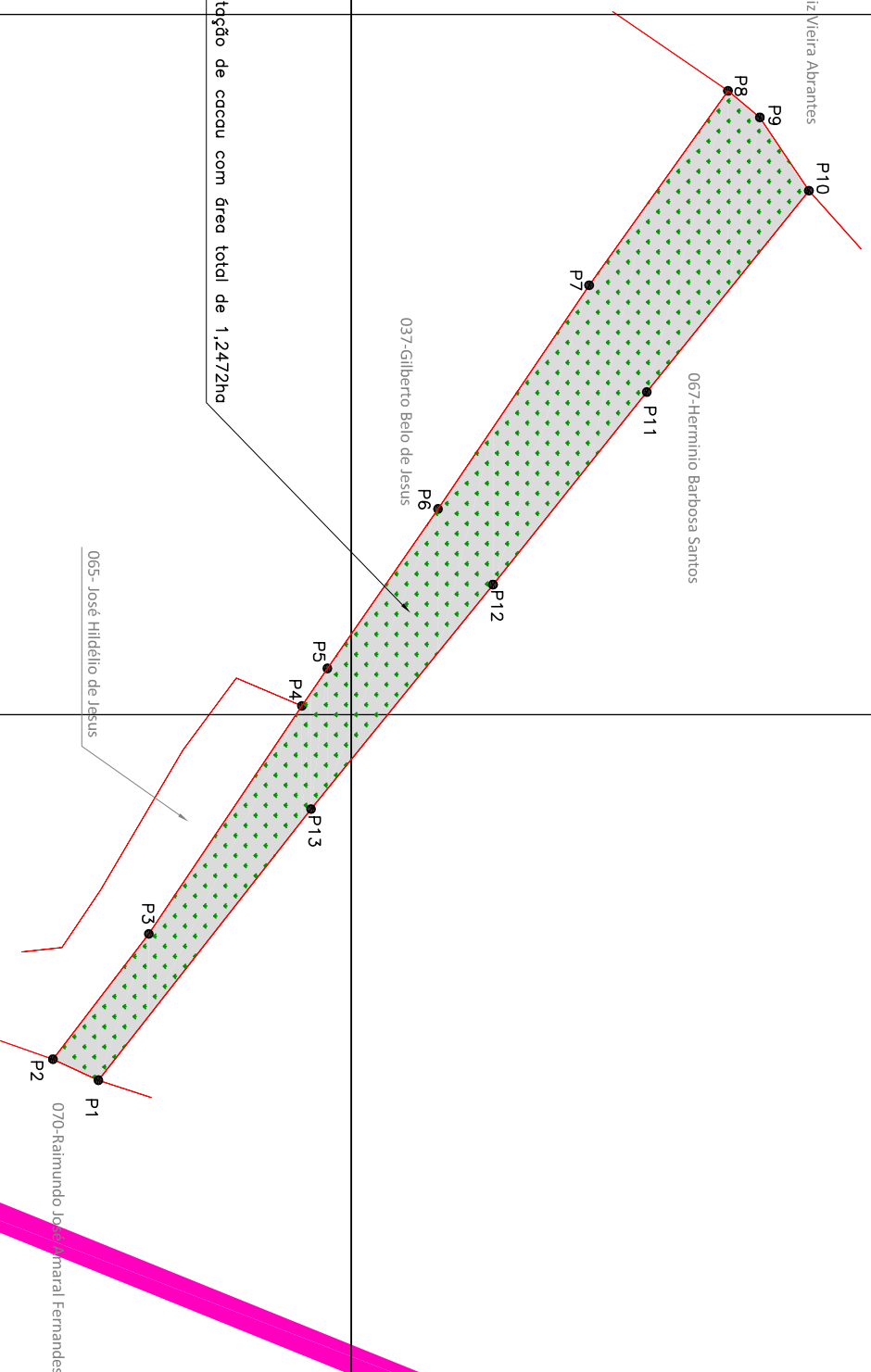
067-Hermínio Barbosa Santos

037-Gilberto Belo de Jesus

065- José Hildelmo de Jesus

070-Raimundo José Amaral Fernandes

01 Plantação de cacau com área total de 1,2472ha



N(Y)=8.376.500

N(Y)=8.376.250

E(X)=491.000

E(X)=491.250

E(X)=491.500

E(X)=491.750

QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	17,88	204,47,07"	491,380,391	8,376,409,850
P2-P3	56,30	307,24,03"	491,372,894	8,376,393,614
P3-P4	98,00	303,52,40"	491,328,170	8,376,427,809
P4-P5	16,19	304,08,19"	491,246,805	8,376,482,438
P5-P6	69,28	304,45,10"	491,233,403	8,376,491,523
P6-P7	96,35	304,01,27"	491,176,483	8,376,531,016
P7-P8	85,26	305,30,55"	491,096,631	8,376,584,926
P8-P9	14,81	39,44,48"	491,027,233	8,376,634,455
P9-P10	31,48	56,13,10"	491,036,704	8,376,645,844
P10-P11	92,27	128,49,58"	491,062,866	8,376,663,345
P11-P12	87,93	128,35,40"	491,134,745	8,376,605,485
P12-P13	103,12	129,01,03"	491,203,472	8,376,550,632
P13-P1	122,98	128,05,09"	491,283,893	8,376,485,711

NOTAS

REFERÊNCIAS

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:



R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA – CREA 70352/D

ÁREA DO TERRENO:

ÁREA ATINGIDA:

SUPERFICIAIS DO PORTO SUL

ILHÉUS/BA

AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES

DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 038

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Maria Jordélia Oliveira de Jesus

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Alegria

ESCALA:

1/2.500

FOLHA:

1/1

FORMATO:

A3

REV. 00

LIMITES DO LOTE



ÁREA ATINGIDA

ÁREA DO PROJETO

BENEFÍCIARIAS REPRODUTIVAS

DATA

MATA

EXECUT.

VISTO

APROV.

APROV.

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
1,2472	1,2472	R\$ 6.979,53	R\$ 8.704,87

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Tangerina	pés	30	R\$ 1.126,00
Laranja	pés	5	
Cupuaçu	pés	10	
Jenipapo	pés	7	
Manga	pés	2	
Araticum	pés	5	
Limão	pés	5	
Jaca	pés	8	
Banana	pés	80	
Cajá	pés	15	
Coco	pés	3	
Caju	pés	2	

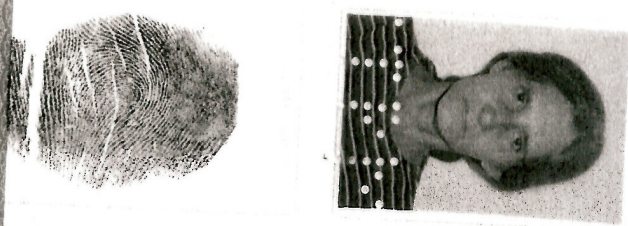
OBSERVAÇÕES

ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIDADE DA BALDA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

SAC



Maria José de Lima Oliveira de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

MRCL 2402025

04/106/192

BRANCO FARMACÊUTICA DO BRASIL
SOCIEDADE ANÔNIMA
L 0516100-7

NOVE, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
518.497.715-53

Nome
JOSE HILDELIO OLIVEIRA DE JESUS

Nascimento
16/04/1968

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

07092301 03 17/08/2009

JOSE HILDELIO OLIVEIRA DE JESUS
MANOEL BELO DE JESUS
MARIA JARDÉLIA OLIVEIRA DE JESUS

ILHEUS BA 16/04/1968
CER-NAS CM ILHEUS BA
DST-ARITAGUA L-A16 F-18V R-003072
518497715 53

Handwritten: Parcela 118 do f. de energia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
990862699	CAT	28/09/2012	8.467,00	30/10/2012	8.565,00	32	1,00000		98,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
127	116	133

Data Prevista para a próxima leitura: 27/11/2012

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição - R\$ 10,51

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº de horas sem energia	DISTRITO	8,51	11,30	22,61	45,22
FIC - Nº de vezes sem energia	INDUSTRIAL DE	2,00	7,59	15,19	30,39
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua	ILHEUS	7,33	6,19	0,00	0,00
DICRI - Duração de interrupção em dia útil			Limite DICRI: 16,60		

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 28,24
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

GRB1030012 05873



JOSE HILDELIO OLIVEIRA DE JESUS

RUA ARITAGUA 5

DISTRITO-ARITAGUA/ARITAGUA
Cidade: 74 999 ILHEUS BA

Conta Contrato: 0035045864

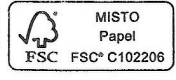
Medidor: 990862699

Un. Leitura: 17173124

Sequência: 00023

Poste: L028097

www.coelba.com.br



Gestão do Faturamento, Arrecadação e Cobrança

GRB1030012 05873 0035045864 Apresentação: 05/11/2012 Emissão: 30/10/2012

GRB1202 05873 D 04273 E


REGISTRE SEU FILHO NO MATRÍCULO DE SALVADOR DIA 10/11/2012 DAS 09:00h ÀS 17:00h NA PRAÇA DA LIBERDADE NO BARRIO DE PÉROLA


ESCOLHA A VIDA, AO INSTALAR
OU CONSERVAR ANTENAS,
CUIDADO COM A REDE ELÉTRICA



Antena longe dos fios

ou você sem sinal de vida?

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>		01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO 15 03 88
11 RESERVADO			03 Nº CPF OU CGC 57.602.9645-00
			04 CÓDIGO DA RECEITA 0131
			05 Nº DA REFERÊNCIA 324140006467-7
			06 Nº DO PROCESSO
12 NOME MANOEL BELO DE JESUS	13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA 619,66	
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES FAZ UNIA UNIA CALCULOS VALIDOS ATE 04/08/82		08 VALOR DA MULTA 123,93	
221 CPF 000576029645-00 REG 2333420066 ONL 0019		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69 2295,96	
		10 VALOR TOTAL 3.039,55	
		15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) BR 0019010066 040892	

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>		01 CARIMBO DO CGC	02 DATA DE VENCIMENTO 17 10 83
11 RESERVADO			03 Nº CPF OU CGC 57.602.9645-00
			04 CÓDIGO DA RECEITA 0131
			05 Nº DA REFERÊNCIA 324140006467-7
			06 Nº DO PROCESSO
12 NOME MANOEL BELO DE JESUS	13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA 635,10	
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES AZ UNIA CALCULOS VALIDOS ATE 04/08/82		08 VALOR DA MULTA 137,82	
221 CPF 000576029645-00 REG 2333420065 ONL 0019		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69 2.463,66	
		10 VALOR TOTAL 3.290,58	
		15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS) BR 0019010066 040892	



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

CERTIFICO que ás fls. 273 do livro 3-A-S de Transcrição das Transmissões, foi transcrita nesta data, sob nº de ordem 25.479, a sentença que julgou precedente a partilha dos bens com que faleceu: GABRIEL BELO DE JESUS, cabendo ao herdeiro: MANOEL BELO DE JESUS, de sua legitima paterna, e seguinte: - Uma oitava parte em uma propriedade agrícola denominada Una, situada no distrito de Aritaguá, deste Município com duas medições contiguas a saber: 7 hectares, e 93 ares, título nº 17.520, 11 hectares e 28 ares, título nº 17.519, limitando-se com herdeiros de Pedro Gomes Nascimento, Henrique Amaral, Tomé Alves Pacheco, Agésilau Lemos, Pedro de tal e quem mais de direito, contendo uma barcaça coberta de zinco, uma casa para fabrico de farinha, uma casa de reidência, plantações cacqueiras e terras sem cultura, a importância de NCr\$ 2.250,00 - Uma oitava parte em uma casa no distrito de Aritaguá, deste Município, á rua de Cima, limitando-se com Benigno de tal e quem de direito, construção de taipa, coberta de telhas, contendo comedos diversos, a importância de NCr\$ 125,00 - Uma oitava parte em uma casa, situada no distrito de Aritaguá, deste Município, á rua de Cima, limitando-se com João Carneiro e Tomé Alves Pacheco, construção de taipa, coberta de telhas, contendo comedos diversos, quintal, possuindo mangueiras, coqueiros e outras árvores frutíferas, a importância de NCr\$ 137,50 a importância total de NCr\$ 2.512,50 (dois mil, quinhentos e deze cruzeiros novos e cinquenta centavos), tudo na conformidade da Carta de formal de partilha extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Gabriel Belo de Jesus, pelo Escrivão de Orfãos desta Comarca, José Bonifácio de Abreu, em 23 de setembro de 1969 e assinado pelo Exmº Sr. Dr. Henrique Araujo Andrade, Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus, 26 de setembro de 1969. O OFICIAL DO REGISTRO: *Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos*.

CARTA DE FORMAL DE PARTILHA expedida /
em favor de Manoel Belo de Jesus, ex-
traída dos autos do inventário dos bens
do espólio de Gabriel Belo de Jesus.

O DOUTOR HENRIQUE ARAUJO ANDRADE, Juiz de Direito /
da Vara Cível desta Comarca de Ilhéus, na forma da Lei.

A todos quanto à presente carta de formal de parti-
lha virem ou dela conhecimento tiverem, faço saber que, por /
este Juízo e cartório de Orfãos, se processou á requerimento /
de B. Leoldina Bonfim Jesus, datado de vinte e um de dezembro
de mil novecentos e sessenta e sete, o inventario dos bens do
espólio de Gabriel Belo de Jesus, os quaes bens depois de de-
vidamente avaliados foram partilhados entre a viuva meeira e
os sucessores do inventariado, entre os quaes Manoel Belo de
Jesus, seu filho, em favor de quem é expedida á presente car-
ta de formal de partilha, extraída dos autos do mencionado
inventario que tiverem o seu principio pela autuação seguinte:

-----"1 9 6 8 - JUIZO DA VARA CIVEL
DA COMARCA DE ILHÉUS - Escrivão, José Bonifacio de Abreu - //
INVENTARIO - Gabriel Belo de Jesus, Inventariado - Leoldina /
Bonfim de Jesus, Inventariante - AUTUAÇÃO - Aos seis dias do
mez de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta ci-
dade de Ilhéus, em cartorio, autuei a petição despachada que
adante se segue, acompanhada de uma procuração; do que, para
constar, faço esta autuação. Eu, José Bonifacio de Abreu, Es-
crivão de Orfãos, o subscrevo."-----

-----"TERMO DE INVENTARIANTE - Aos
sete dias do mez de maio de mil novecentos e sessenta e oito,

1 oito, e nos termos, nesta cidade de Aritaguá, em cartório, onde
2 foi feito o inventário do Senhor Doutor Bonifim Jesus Araújo Andara
3 ra, Juiz de Direito da Vara Cível, no ato de descrição de seu car-
4 go, perante nomeado, compareceu D. Leoldina Bonfim Jesus, bra-
5 zileira, viúva, agricultora, residente no Distrito de Arita-
6 guá, deste Município, representada por seu advogado Dr. José Mat-
7 tes da Silva, a quem, deferindo o compromisso legal, e como Se-
8 nhor Doutor Juiz de Direito encarregou de, sob as penas da //
9 Lei, servir o cargo de inventariante dos bens deixados por
10 seu marido Gabriel Belo de Jesus. Prestando o compromisso em
11 nome de sua constituída, o referido advogado disse que ela se
12 obrigava no desempenho das funções de cargo, e, em seguida, pas-
13 sou a fazer as seguintes declarações:----"Que o inventariante
14 Gabriel Belo de Jesus, faleceu, sem deixar testamento, em Arita-
15 guá, onde residia, no dia vinte e três de Novembro de mil nove-
16 centos e sessenta e sete, era casado pelo regime da comunhão //
17 de bens, com a inventariante, deixando, além da VIÚVA-D. Leoldina
18 Bonfim Jesus, residente em Aritaguá, os seguintes herdeiros FI-
19 LHOS: - Primeiro - Gilberto Belo de Jesus, maior, agricultor,
20 residente em Aritaguá.- Segundo - Manoel Belo de Jesus, maior,
21 agricultor, residente em Aritaguá.- Terceiro - Valdomira Belo
22 Oliveira, maior, de ocupações domésticas, residente em Arita-
23 guá. - Quarto - Maria Alda de Jesus, menor impubere, nascida
24 a doze de outubro de mil novecentos e cinquenta e três, viven-
25 do companhia e as expensas da genitora. Todos havidos de seu
26 consorcio com a inventariante. Passado á descrição de bens, de-
27 clarou o advogado da inventariante que os bens do espólio são
28 os seguintes: - IMOVEIS - Uma propriedade agrícola denominada
29 "Uma", situada no Distrito de Aritaguá, deste Município, com
30 duas medições contíguas, a saber; uma de 7 hectares, 93 ares e

1 e 00 centiareas, título de domínio nº 17.520 expedido pelo Es-
2 tado da Bahia em nome do de cujus, transcrito no Cartorio Imo-
3 biliario da 1a. Circunscrição desta Comarca a 12 de Maio de
4 1955, Livro 3 A-G., pagina 292, sob o nº de ordem 13.281: ---
5 outra de 11 hectares, 28 ares e 00 centiareas, terras proprias,
6 título de domínio nº 17519, em nome do de cujus, transcrição
7 do aludido Cartorio a 12 de Maio de 1955, Livro 3 A-G., pag.-
8 293 nº de ordem 13.283, limitando-se o conjunto com sucessores
9 de Pedro Gomes Nascimento, Henrique Amaral, Tomé Alves Pacheco,
10 Agesislau Lemos, Sr. Pedro de Tal e quem mais de direito,
11 contendo: Uma barcaça coberta de zinco, rodas e trilhos de fer-
12 ro; uma casa de farinha; uma casa de residencia e plantação /
13 cacaueteira e terras sem cultura. ----- Uma casa na sede do dis-
14 trito de Aritaguá, antiga Agua Branca, deste Municipio, á Rua
15 de Cima, sem numero, limitando-se com Benigno de Tal e D. Belu-
16 ca, de taipa, coberta de telhas, cimentada, em terreno de Tomé
17 Alves Pacheco, construida pelo inventariado. ----- Uma casa em
18 Aritaguá, na mesma Rua de Cima, terrenos do Espolio, sem nume-
19 ro, de taipa, coberta de telhas, cimentada a sala e o restante
20 de chão batido, limitando-se o terreno da casa com João Carnei-
21 ro e terrenos de Tomé Alves Pacheco, com grande quintal con-
22 tendo mangueiras, coqueiros e outras arvores frutiferas, cons-
23 trução do proprio inventariado." --- Nada mais tendo sido de-
24 clarado pelo advogado da inventariante, mandou o Senhor Doutor
25 Juiz de Direito encerrar o presente termo que, lido e achado /
26 conforme, vai ser devidamente assinado. Eu, José Bonifacio de
27 Abreu, Escrivão de Orlãos, o subscrevo. (Assinados) HAndrade
28 José Matos da Silva."- - - - -
29 -----
30 -----"LAUDO DE AVALIAÇÃO. - Eu, ANTONIO
AMANCIO DE MOURA, 1º Avaliador Judicial desta Comarca de Ilhéus

1 Ilhéus, em cumprimento ao respeitável mandado me dirigi ao lo
2 gar Aritaguá, deste Município, e aí sendo procedida a avalia-
3 ção de bens do espólio de Gabriel Belo de Jesus, fazendo da /
4 seguinte seguinte. - IMOVIS: - UMA PROPRIEDADE AGRICOLA, de-
5 nominada "UMA", situada no distrito de Aritaguá, deste Municí-
6 pio, de duas medições contínuas, a saber: uma de 7 hectares, /
7 03 áreas e 00 centiares, titulada sob o nº 17.500, em nome do
8 inventariante; outra de 11 hectares, 28 áreas e 00 centiares, ti-
9 tulada sob o nº 17.519, em nome do inventariante, limitando-se o
10 conjunto com sucessores de Pedro Gomes Nascimento, Henrique /
11 Azevedo, Tomás Alves Pacheco, Aesilia Lemos e Sr. Pedro de Tal,
12 e quem mais de direito, contendo: Uma horta coberta de zin-
13 co, roças e trilhões de ferro, uma casa de farinha, uma casa /
14 de residência e plantações cacauceiras e terras sem cultura, -
15 que avulsi em os terrenos e benfeitorias em NCR\$18.000,00 -
16 UMA CASA - no sítio do distrito de Aritaguá, antiga Agua Branca,
17 deste Município, é Rua de Cima, sem numero, limitando-se com /
18 Benigno de Tal e D. Beluca, de taipa, coberta de telhas, cimentada,
19 em terreno de Tomás Alves Pacheco, construída pelo inven-
20 tariado, que avulsi, em NCR\$1.000,00 - UMA CASA - em Arita-
21 guá, deste Município, na mesma Rua de Cima, terreno do Espólio,
22 sem numero, de taipa, coberta de telhas, cimentada a sala e o
23 restante de chão batido, limitando-se o terreno da casa, com /
24 casa de João Carneiro e terreno de Tomás Alves Pacheco, com //
25 grande quintal contendo mangueiras, coqueiros e outras arvores
26 frutíferas, construção do inventario, que avulsi em NCR\$.....
27 NCR\$1.100,00 - total. NCR\$20.100,00 - IMPORTE ESTA AVALIA-
28 ÇÃO - em vinte mil e cem cruzeiros novos. - LANÇAMENTOS das /
29 casas nesta Prefeitura em NCR\$278,00 - Ilhéus, 10 de Julho de
30 1968. -(Assinado) - Antonio Anancio de Moura - 1º Avaliador Jul

FOLHA
 Nº 25

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Judicial."- - - - -

-----"CERTIDÃO: -- Certifico que, nesta data /
 foram expedidos tres officios solicitando informações sobre a
 existencia de debitos do Espolio sendo um ao Sr. Coletor Esta-
 doal de Aritaguá; um ao Sr. Prefeito Municipal e um ao Sr. De-
 legado Seccional do Imposto de Renda; este acompanhado da co-
 pia do laudo de avaliação. Ilhéus, 20 de Novembro de 1968. O
 Escrivão, José Bonifacio de Abreu."- - - - -

-----"TERMO DE DECLARAÇÕES FINAIS - Aos sete
 dias do mez de maio de mil novecentos e sessenta e nove, ás /
 nove horas, nesta cidade de Ilhéus, em cartorio, compareceu o
 advogado Dr. José Matos da Silva e, perante mim Escrivão de /
 Orfãos, adeante nomeado, disse que vinha em nome de sua cons-
 tituinte D. Leoldina Bonfim de Jesus, inventariante do espolio
 de Gabriel Belo de Jesus e disse que, em cumprimento ao despa-
 cho de folhas quinze, vinha fazer as declarações finais do //
 presente inventario, as quais são as seguintes:- "Que os her-
 deiros e os bens do espolio são os descritos no termo de in-
 ventariante de fls.8 e verso;Que está de acordo com laudo de
 avaliação de fls.14;que o espolio não tem renda a partilhar,
 perquanto o produto da pequena roça cacauceira, tem sido aplica-
 do nas despesas de limpeza e conservação da propriedade e na su-
 bsistencia da inventariante, e de seus filhos;que nenhum pe-
 dido, tem a fazer, no momento, quanto a partilha." - Nada mais
 tendo sido declarado pelo referido advogado, encerrei o presen-
 te termo que lido e achado conforme, vai ser devidamente assi-
 nado. Eu, José Bonifacio de Abreu, Escrivão de Orfãos, o subscree-
 vo. (Assinado) José Matos da Silva."- - - - -

-----"Bahia - Serviço Publico Estadu-
 al - Secretaria da Fazenda - Departamento das Rendas - Divi-

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Divisão de Arrecadação - Série E - TRANSMISSÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 901451 - Recebedoria de Mendus de Ilhéus - Exercício de //
1969 - Número deste conhecimento 05551 - Número do Contribuin-
te - Lançado às fls. - Do Caixa Geral N. - CODIFICAÇÃO - Tab.
33 - Incidência - Causa-Mortis NCR\$201,00 - Multa NCR\$20,10 -
Juros NCR\$14,07 - Total NCR\$235,17 - O Snr. Leodina Bonfim de
Jesus - endereço Nesta cidade - distrito de Sede - município
de Ilhéus - pagou a quantia de Duzentos e trinta e cinco cru-
zeiros novos e dezasete centavos. - proveniente do impôsto su-
pra, a razão 2% s/\$10.050,00 - valôr dos bens deixados e que
couberam a Bilberto, Manoel, Valdomira e Maria Alda, pelo fale-
cimento de Gabriel Belo de Jesus, ocorrido em 23 de novembro
de 1967, tendo o feito sido requerido em 21 de dezembro de //
1967, funcionando no mesmo, Dr. Izaias Fraga de Almeida, Antô-
nio Amâncio de Moura e guia expedida pelo Escrivão José Bonifa-
cio de Abreu. - DATA 18/07/1969 (Assinados) (Duas assinaturas
ilegíveis - Escrivão e Coletor) (Contém um carimbo da Reparti-
ção)."

-----"ENROÇO DA PARTILHA DOS BENS
DEIXADOS POR FALECIMENTO DE GABRIEL BELO DE JESUS - MONTE MOR
Bens avaliados conforme folhas quatorze NCR\$20.100,00 - Meação
da viuva inventariante D. Leoldina Bonfim de Jesus...NCR\$.....
NCR\$10.050,00 - Quinhão de cada um dos quatro herdeiros, Gilber-
to Belo de Jesus, Manoel Belo de Jesus, Valdomira Belo Olivei-
ra e Maria Alda de Jesus...NCR\$2.512,50."-----
.....
.....
.....

-----"P A S A M E N T O: - Que se
faz ao quinhão do herdeiro Manoel Belo de Jesus, de sua legiti

1 La titian paterna da importancia de dois mil quinhentos e dois
 2 cruzeiros novos e cinquenta centavos. - ILHEUS: - Uma oi-
 3 tava parte em uma propriedade agricola denominada Uai, situa-
 4 da no distrito de Aritaguá, deste Municipio, com duas medições
 5 seguintes e saber: 7 hectares e 93 ares, titulo nº 17.520, 11
 6 hectares e 28 ares, titulo nº 17.519, limitando-se com herdeiros
 7 de Pedro Gomes Nascimento, Henrique Amaral, Tomé Alves Pa-
 8 checo, Agasilau Lemos, Pedro de Tal e quem mais de direito, /
 9 contendo uma bareca coberta de zinco, uma casa para fabrico
 10 de farinha, uma casa de residencia, plantações cacueiras e /
 11 terras sem cultura, avaliada por dezoito mil cruzeiros novos,
 12 a importancia que sai. NCR\$2.250,00 - Uma oitava parte em uma
 13 casa, no distrito de Aritaguá, deste Municipio, à rua de Cima,
 14 limitando-se com Benigno de Tal e quem de direito, construção
 15 de taipa, coberta de telhas, contendo comodos diversos, ava-
 16 liada por hum mil cruzeiros novos, a importancia que sai.....
 17 NCR\$125,00 - Uma oitava parte em uma casa, situada no distri-
 18 to de Aritaguá, deste Municipio, à rua de Cima, limitando-se
 19 com João Carneiro e Tomé Alves Pacheco, construção de taipa, /
 20 coberta de telhas, contendo comodos diversos, quintal, possui
 21 do mangueiras, coqueiros e outras arvores frutiferas, avalia-
 22 da por hum mil e cem cruzeiros novos, a importancia que sai...
 23 NCR\$137,50 - Inteirado NCR\$2.512,50. (O esboço da partilha -
 24 constante das folhas trinta e duas e trinta e tres e verso, /
 25 esta datado de dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta
 26 e nove, e assinado pelo Partidor do Fôro, Sr. Ermani H. d'El-Rei)
 27 -----"RECEBEDORIA DE RENDAS DE - /
 28 ILHEUS - Registro de Inventario - Registrados e inscrito às
 29 fls. 109 v. do livro respectivo em 15 de setembro de 1969.-
 30 (Assinado) Maria José S. Rabat. - Funcionária."-----"Vis-

1 Vistos etc. - Julgo por contença, para que produza seus juri-
2 dicos e legais efeitos, a partilha constante do esboço de fls.
3 32 a 33 verso, dos bens que ficaram por falecimento de Gabriel
4 Belo de Jesus. I. R. P. - Ilhéus, 19 de setembro de 1969. -(Ass
5 sinado) Mandrade." - - - - -

6
7 Nada mais se contém nos autos do in-
8 ventario dos bens do espolio de Gabriel Belo de Jesus que de-
9 yesse ser transcrito na presente carta de formal de partilha /
10 expedida em favor de Manoel Belo de Jesus, filho do inventaria-
11 do, para titulo e conservação de seu direito. Dada e passada /
12 nesta cidade de Ilhéus, em vinte e tres de setembro de mil no-
13 vencentos e sessenta e nove. *Em José Bonifácio de Abreu*
14 *Escrivão de Offício, o subscrevo.*
15 *Mandrade*



24 Apresentado no dia 26 de setembro de 1969
25 prenotado sob n.º 41324 á pag. 21 de
26 Protocolo n.º 16 e no mesmo dia Transcrita
27 sob n.º 25479 á pag. 273 do Livro 375
28 Oficial Antônio de Almeida

29 Cartório do Registro de Imóveis
30 Primeira Circunscrição de Comércio de Ilhéus
ESTADO DA BAHIA
Antônio de Almeida Escrivão de Offício - Oficial de Registro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

INSCRIÇÃO Nº 673466695 88

Nome: **Maria Jordelia Oliveira de Jesus.**

NASCIMENTO: **26.08.1945**

NATURALIDADE: **ILHEUS BA**

CPF: **080.071.080-0**

ASSINATURA: *Maria Jordelia Oliveira de Jesus*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14004931 29 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/2004

NOME: **MARIA JORDELIA OLIVEIRA DE JESUS**

FILIAÇÃO: **JOSE PARAISO DOS SANTOS LINDAURA BISPO OLIVEIRA**

NATURALIDADE: **ILHEUS BA** DATA DE NASCIMENTO: **26/08/1945**

DOC. ORDEM: **CER-CAS CM-ILHEUS BA DST-ARITAGUA L-007 F-024 R-000160**

CPF: **080.071.080-0**

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO TITULAR: *Maria Jordelia Oliveira de Jesus*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo de Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
971096233	CAT	24/01/2013	14.395 00	25/02/2013	14.489,00	32	1.000,00		94,00

NÍVEIS DE TENSÃO			Data Prevista para a próxima leitura: 26/03/2013	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)			Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
127	116	133	Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DIORI a qualquer tempo. EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 18,79	DIC - Nº de horas sem energia	DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHEUS	0,82	11,33	22,61	45,22
				FC - Nº de vezes sem energia		1,00	7,59	15,19	30,39
				DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,82	6,19	0,00	0,00
				DIORI - Duração de Interrupção em dia crítico					
							Limite DIORI: 16,60		

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL 09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. A partir de 24/01/13, tarifas com redução média de - 18,96% para a Baixa Tensão e de - 22,56% para a Alta Tensão. (Res. ANEEL 1.429/13)

coelba
Grupo Neoenergia

MARIA JORDELIA OLIVEIRA DE JESUS

RUA ARITAGUA 4

CENTRO-ARITAGUA/ARITAGUA
45674-999 ILHEUS BA

Conta Contrato: 0011520383

Medidor: 971096233

Un. Leitura: 17173124

Sequência: 00021

Poste: L028097

www.coelba.com.br



As demonstrações financeiras, societária e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.

Evite o contato de barras e placas de propagação com a rede elétrica.

Em caso de acidente envolvendo a rede elétrica, avise imediatamente a Coelba: 0800 071 0800 ou 0800 281 0142 (Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala).

Eu vivo com HIV e sei disso. A diferença entre nós é que você pode ter o vírus e não saber. Vá a uma unidade de saúde e faça o teste de Aids.

As demonstrações financeiras, societária e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.